



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
REITORIA

**Ofício-Circular nº 03/2023-GR**

**Recife, 13 de março de 2023.**

**Aos Senhores Dirigentes.**

**Assunto: Contingenciamento momentâneo de diárias e passagens.**

Prezados Senhores,

Como é de conhecimento da comunidade universitária, durante o ano de 2022 a UFRPE sofreu com seguidas reduções e cortes de seu orçamento discricionário. Tal situação impossibilitou que a Universidade pudesse saldar todas as suas despesas referentes àquele ano, tendo priorizado o pagamento de bolsas a nossos discentes em detrimento de nossos fornecedores de bens e serviços.

O orçamento do Ministério da Educação para o exercício de 2023 prevê um acréscimo de 37,7% (trinta e sete virgula sete por cento) em relação a 2022, o que deve prover um alívio nas contas da UFRPE. Todavia, inicialmente, tendo por base o Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, que trata da programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC liberou para empenho 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, para fazer face às despesas do primeiro trimestre de 2023.

Todavia, como restavam despesas não pagas do exercício de 2022, essas tiveram que ser salgadas com os recursos liberados para empenho, levando a UFRPE a uma necessidade de conter suas despesas nesse início de 2023.

Diante do exposto, estamos suspendendo, momentaneamente, a concessão de passagens para todas as atividades e de diárias para participação em fóruns, workshops, congressos, seminários, capacitações e treinamentos, visitas técnicas, aulas práticas, bem como as reuniões acadêmicas e administrativas, até que seja definido o novo orçamento deste exercício.

Serão liberadas passagens e diárias apenas para a realização de bancas de concurso já programadas e para as aulas presenciais da UAEADTec.

Situações pontuais e emergenciais serão devidamente analisadas pela Administração Superior.

Atenciosamente,

**MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
Matrícula SIAPE nº 1049365  
Reitor